



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

**ATO Nº 24/2022
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

Estabelece, em caráter excepcional, o expediente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 81, e os incisos I e III do § 1º do art. 91, todos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, combinados com o inciso III, "b" do art. 15, da Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971 e considerando a conveniência e a oportunidade de reduzir o expediente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa FIFA 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que o expediente do Poder Legislativo Municipal nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa FIFA 2022, será o seguinte:

- I - das 7 às 13 h, no dia 24 de novembro de 2022;*
- II - das 7 às 11h, no dia 28 de novembro de 2022;*
- III - das 7 às 13h, no dia 2 de dezembro de 2022.*

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 21 de novembro de 2022.


**JOZENITO VITALE DE JESUS,
PRESIDENTE.**